



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O vereador Flávio Zucolotto que essa subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a seguinte a essa Casa de leis seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indica sejam adotadas as providências necessárias para **reajustar o valor do Auxílio-Alimentação concedido aos servidores públicos municipais**, promovendo a sua atualização de acordo com a realidade econômica atual.

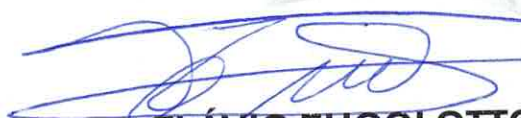
JUSTIFICATIVA

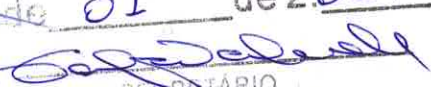
O Auxílio-Alimentação constitui um importante benefício de caráter social, destinado a contribuir com as despesas básicas dos servidores municipais, especialmente no que se refere à alimentação de suas famílias.

Entretanto, é de conhecimento público que o custo de vida tem aumentado significativamente, com constantes reajustes nos preços dos alimentos e produtos essenciais, o que acaba reduzindo o poder de compra dos servidores e comprometendo o orçamento familiar.

Dessa forma, o reajuste do Auxílio-Alimentação mostra-se uma medida justa e necessária, que além de valorizar os servidores públicos municipais, contribui para a melhoria da qualidade de vida, reflete reconhecimento ao trabalho desempenhado e fortalece a motivação e o bem-estar no ambiente de trabalho.

Viradouro, 21 de janeiro de 2026.


FLÁVIO ZUCOLOTTI - TATU
VEREADOR

042/2026
Protocolado de fls. 044
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
21 de 01 de 2026

Valéria Bidóla Valverde
Auxiliar Administrativo